



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Rua da Igreja, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

PORTARIA Nº 89/2026

Remaneja valores entre dotações do orçamento desta Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a crédito, em razão de priorizações de gastos, o valor de **R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para reforço de dotações conforme especificado no **Anexo I**.

Art. 2º - Remanejar a débito o valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme especificado no **Anexo II**, para fazer face ao reforço das dotações especificadas no artigo anterior, tudo de conformidade com o previsto no art. 40 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio do Fogo/RN, em 01 de junho de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Rua da Igreja, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					20.000,00
2001 MAN DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO					20.000,00
Nº Solic.: 1 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
					Total: 20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					20.000,00
2001 MAN DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO					20.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
					Total: 20.000,00